



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1631 DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

Aprova Resolução da Câmara Municipal de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

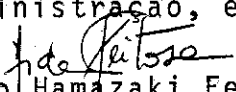
ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 01/85 de 11 de setembro de 1985, da Câmara Municipal de Pompéia que dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$...... \$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), à dotação da verba constante do artigo 1º da citada Resolução.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1985

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração, em 27 de setembro de 1985.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEIT. MUNICIPAL DE POMPEIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 803/85

Apresentado em 11 de 9 de 85

[Signature]
ESCRITURÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/85

[Faint text]

A MESM DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, COMANDO EM SEUS ATRIBUÇÕES LEGAIS, E A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, COMANDO EM SEUS ATRIBUÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto da Diretoria da Câmara Municipal de Pompéia, um crédito suplementar de R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

4.1.1.0 - Reforço e Ampliação do Crédito da Câmara Municipal de Pompéia, Crédito Especial nº 1/85..... R\$ 10.000.000

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

- 4.1.1.1 - Subsídios aos vereadores e representação do residente..... R\$ 5.000.000
- 4.1.1.2 - Subsídios aos vereadores..... R\$ 2.500.000
- 4.1.1.3 - Subsídios aos vereadores..... R\$ 2.500.000

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 15 de agosto de 1985.

[Signature]
Álvaro Antônio de Faria
Presidente

[Signature]
Carlos Londerovich
1º Secretário

[Signature]
Mario Gonçalves Comero
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

[Signature]
Ana Maria Ricz Cayres
Oficial Legislativo

Tomadas as Providências Cabíveis
neste Setor de Contabilidade.

19.09.85